



RESOLUÇÃO Nº 88

de 16 de dezembro de 2020

**Altera a redação do Inciso I, renumeração do Parágrafo Único e
acréscimo dos Parágrafos 2º e 3º no Art. 6º da Resolução nº
84/2018 e dá outras providências**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o
Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em